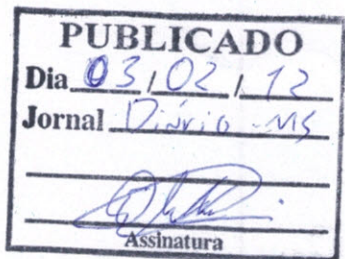




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.215 / 2012

Concede Licença a Servidora Sra. **Conceição Aparecida de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 23 de Janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

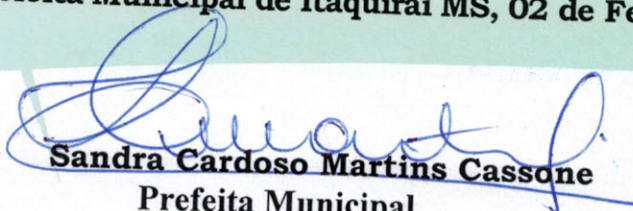
Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24(vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Conceição Aparecida de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIII, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar nº 049/2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 02 de Fevereiro de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal